

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL N°010

- 1.- A Comissão Eleitoral Nacional - CEN vem por este divulgar a listagem das Entidades recadastradas, cuja documentação foi enviada a esta CEN conforme solicitado. Consta também o número de associados de cada Entidade, que vem a constituir em seu conjunto o Colégio Eleitoral da FEBRAGEO.
- 2.- As informações enviadas pelas Entidades estão sendo divulgadas em sua totalidade através do Comunicado CEN N°011, em arquivos separados, conforme recebidos, que podem ser consultados pelos interessados.
- 3.- As chapas inscritas poderão indicar representantes (fiscais) para acompanharem as votações, apurações e assinarem as atas circunstanciadas que serão enviadas a esta CEN. As indicações deverão ser providenciadas junto às Entidades através de suas Comissões Eleitorais Regionais.
- 4.- As votações deverão observar o Item 1 do Comunicado CEN N°009.
- 5.- Sobre fatos supervenientes que possam ocorrer, a despeito da expectativa de total observância das boas normas na condução das eleições e durante as votações, informa-se que as suspeições fundamentadas a respeito de irregularidades possivelmente presentes em algum momento, serão acatadas e instruídas, suscitando a suspensão dos resultados na Entidade envolvida até o esclarecimento final, sem prejuízo da continuidade do processo eleitoral.
- 6.- Listagem das Entidades recadastradas, com o respectivo número de associados:

Cid Queiroz Fontes

Fernando Antônio Peixoto de Villanova

Gilvan Brunetti Aguiar